



Número: **0800193-02.2020.8.15.0191**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Soledade**

Última distribuição : **31/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
NAILSON PROCOPIO DA SILVA (AUTOR)	GERSON LUCIANO SANTOS NETTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65029 595	21/10/2022 11:45	<u>Laudo Pericial</u>	Laudo Pericial

Zimbra

sld-vuni@tjpb.jus.br

Re: Perícia

De : Gastro Clinica Campina Grande
<gastroclinicacg@yahoo.com.br>

qui, 08 de set de 2022 16:26

1 anexo

Assunto : Re: Pericia**Para :** VARA ÚNICA DE SOLEDADE <sld-vuni@tjpb.jus.br>**Boa Tarde!**

Aos cumprimentos de praxe, venho por meio deste, encaminhar em anexo o laudo conclusivo das perícia médica realizada em 06/09/2022 em razão do Processo Judicial Nº 0800193-02.2020.8.15.019 movido por Nailson Procópio da Silva, para fins de pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente.

Em tempo, solicito que os honorários referentes às perícias realizadas por este perito, para fins de pagamento de indenização DPVAT, seja depositada diretamente em conta corrente e agência listada abaixo:

Perito Médico: Carlos Alberto Figueiredo Filho

CPF: 028.064.534-10

BANCO: SICRED

AGÊNCIA: 2201

CONTA CORRENTE: 44262-3

Em sexta-feira, 19 de agosto de 2022 22:04:15 GMT-3, Gastro Clinica Campina Grande <gastroclinicacg@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde!

Aos cumprimentos de praxe, conforme intimação, venho por meio deste, informar que dispomos da data 06/09/2022 a partir das 09:00 horas da manhã, para agendamento da perícia médica em razão do processo judicial Nº0800193-02.2020.8.15.0191 movido por Gerson Luciano Santos Netto , para fins de pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, no Endereço: Rua José de Alencar Nº 441, no Bairro da Prata, em Campina Grande-PB (Na Gastro Clínica, que funciona dentro do Laboratório Unilap).

Informo ainda que a parte autora deverá comparecer a este consultório portando cópias do boletim de ocorrência e do prontuário médico e, também, como medida de proteção à Pandemia da Covid-19, deverá comparecer usando máscara de proteção e sem acompanhantes (salvo as questões de necessidade).

Desde já agradeço a atenção ao mesmo tempo em que **solicito que nos dê ciência do recebimento deste e-mail assim como a confirmação da data sugerida para o acontecimento da perícia.**

Juliana Cordeiro Borborema
Gerente de Fórum
Mat. 478.537-1
13/09/22

[.tjpb.jus.br/h/printmessage?id=17417&tz=America/Cayenne](http://tjpb.jus.br/h/printmessage?id=17417&tz=America/Cayenne)

Respeitosamente,

Isabely Sousa

Atendente

Dr. Carlos Alberto Figueiredo Filho

Perito Médico CRM 5379 PB

Fone: (83) 3321-3829 / 3342-0001 / 99134-3423

Em sexta-feira, 19 de agosto de 2022 09:41:50 BRT, VARA ÚNICA DE SOLEDADE <sld-vuni@tjpb.jus.br> escreveu:

BOM DIA

SEGUE OFICIO EXTRAÍDO DA AÇÃO 0800193-02.2020.815.0191

POR FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

ATENCIOSAMENTE

OLGA BRITO

 **Nailson Procópio da Silva .pdf**

201 KB

PROCESSO N° 0800-93-02 2020 8 15,09

PERITO

Carlos Alberto Figueiredo Etto
Perito Forense
CRM-PB 532

LAUDO MÉDICO PERICIAL- DPVAT

Nome completo da vítima: João Luiz Pachapu de Souza
CPF: 062.753.634-90

Endereço completo: Rua Lício Henrique n 153, Parauapebas

Informações do acidente

Local: Solteiral - PB
Data do Acidente: 04/05/2019

Concordância com a realização da avaliação médica

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicadas, são verdadeiras e que compareci por livre e espontânea vontade, para realização da avaliação médica para fins de pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita na Vara Civil ou JEC da Comarca de Solteiral - PB.

Campina Grande/PB, 06/09/2022

medo em prover o Pia do nido
Assinatura da vítima

Avaliação Médica

i) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

Sim Não Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

ii) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(es) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s)? MEMBRO INFERIOR

ESQUERDO

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio fisiológico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma. NEUROPLAS FRACTURA OSSOS

DEFESA ESSERELA - TRATAMENTO CONVENCIONAL, FÍSICO -

DAOS + ENQUANTAMENTO

iii) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

Sim Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):



IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a) disfunções apenas temporárias
b) dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreversíveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima

~~LIMITAÇÃO FUNCIONAL~~
~~MESMO INFILTRADO~~
~~ESTVADO~~

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou tratamento, faz-se necessário exame complementar?

Sim, em que prazo:
 Não

Em caso de enquadramento na opção "a" do Item IV ou de resposta afirmativa do item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de Junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptíveis a tratamento como sendo gerador(es) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, afirmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a) Total
(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima)
b) Parcial
(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima).
Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:
b.1 Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima).
b.2 Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da vítima)

b.2.1) Informar o grau de incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com relação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, coroelacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento anatômico	Marque aqui o percentual
1º Lesão	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input checked="" type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa MESMO INFILTRADO
2º Lesão	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa
3º Lesão	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa
4º Lesão	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa

Observação: Havendo acordo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentado:

Local e data da realização do exame médico:
CAMPINA GRANDE 06/09/2022


Carlos Alberto Figueiredo Filho
Perito Médico
CRM-PB 5379

Dr. Carlos Alberto Figueiredo Filho
Perito Médico - CRM: 5379